



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.554, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 123/2019.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **123/2019**, objeto **CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

| Vencedores | | | | | | |
|---------------------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-----------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| RADIO CAPANEMA LTDA | 1 | 1 | CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVITES, CONVOCAÇÕES, ORIENTAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E PERTINENTES AO INTERESSE PÚBLICO. AVISOS - DEVERÁ SER VEICULADO NO MÍNIMO 3X AO DIA, SENDO UMA DELAS PELA MANHÃ, OUTRA AO MEIO DIA E MAIS UMA NO FINAL DA TARDE. OS AVISOS TERÃO APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS DE TEXTO ESCRITO. SPOTS - DEVERÁ SER VEICULADO NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, ENTRE 8 E 18 H, PODENDO ESTAR ATIVOS ATÉ 5 SPOTS DIFERENTES, TODO COM NO MÍNIMO 30 SEGUNDOS DE DURAÇÃO. ENTREVISTA | RADIO CAPANEMA | 12,00 | 10.040,00 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | | SEMANAL - COM PREFEITO E/OU SECRETÁRIOS, PREFERENCIALMENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. | | | |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **123/2019**, é de R\$ 120.480,00 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de janeiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal